



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.777 de 29 de dezembro de 2000.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.020, de 17 de junho de 1999,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nos termos do art. 4º do Decreto nº 2.650, de 16/11/99:

1) Silvio Carlos Alves dos Santos: Supervisor da Estação de Hidrobiologia e Aqüicultura de Barra Bonita.

2) Luiz Antonio Tesser: Representante da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

**Art. 2º** - Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nomeados no artigo anterior, terão a função de colaborar nas ações de defesa civil, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício das suas funções, sendo estas consideradas de relevante serviço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**  
Publicado no ato desta Prefeitura, nesta mesma data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO**  
Diretora da Secretaria do Gabinete